



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
DIRETORIA DE GABINETE-REITORIA

TERMO ADITIVO

Processo nº 23853.005011/2026-98

Termo Aditivo nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 25/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDONÓPOLIS E A
EMPRESA TORINO INFORMÁTICA
LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Bairro Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pelo seu Reitor em exercício Prof. **RENATO NATANIEL WASQUES**, nomeado pela Portaria no 22, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional no 199****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, sediada na Avenida 600, bairro TIMS, na cidade de Serra - ES, CEP 29.161-419, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **RODRIGO DO AMARAL RISSIO**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23853.005011/2026-98 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até **19/06/2026**, podendo ser prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no

respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rondonópolis, 21 de maio de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
RENATO NATANIEL WASQUES
Representante Legal da CONTRATANTE

TORINO INFORMÁTICA LTDA
RODRIGO DO AMARAL RISSIO
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Amaral Rissio, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nataniel Wasques, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 21/05/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708056** e o código CRC **C6BA5266**.

Referência: Processo nº 23853.005011/2026-98

SEI nº 0708056